



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 02000000709/19 (SEI 2100.01.0000465/2022-64)

Requerente: Maria Amélia Xavier Vargas Valadares - **CPF/CNPJ:** 154.184.562-53

Objeto:

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Pontal dos Cachorros I Parcela 05 Gleba - A, município de Morada Nova de Minas / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme documentos (83930549 e 84213620), tendo em vista a manifestação do requerente que optou pela não continuidade de análise do processo junto ao Instituto Estadual de Florestas/URFBIO/CENTRO NORTE.

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 18/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84237582** e o código CRC **B89603F3**.
